



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ITAPIRAPUÃ

Processo: 0230151-18.1999.8.09.0084

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Promovente: BANCO DO BRASIL S/A

Promovido: ESPÓLIO DE EDNA LUCIA OLIVEIRA

Mandado: 6504470

Situação do Mandado: cumprido parcialmente

Diligência: 03_Locomoções

Promovente: BANCO DO BRASIL S/A

Promovido: ESPÓLIO DE EDNA LUCIA OLIVEIRA, RENATA PALOMINO ROCHA e WILDSON RODRIGO PALOMINO

CERTIDÃO

No dia 12 de janeiro de 2026, às 07:46 e às 13:15 diligenciei no endereço constante do mandado/Matrícula-758 e, aí sendo, **PROCEDI à PENHORA E AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL** descrito no mandado, conforme auto de penhora e laudo de avaliação que fazem parte integrante da presente certidão. Certifico ainda que **DEIXEI de depositar** o bem penhorado em poder dos executados, **bem como intimá-los** da penhora, uma vez que não os localizei no endereço acima descrito, no ato da diligência.

Celismar Pereira de Lima

Oficial de Justiça avaliador

COMARCA DE ITAPIRAPUÃ

Autos:0230151-18.1999.8.09.0084, Itapirapuã, Vara Cível.

Promovente: BANCO DO BRASIL S/A

Promovido: ESPÓLIO DE EDNA LUCIA OLIVEIRA CPF.060.919.891-20

RENATA PALOMINO ROCHA CPF.828.438.641-00

WILDSON RODRIGO PALOMINO CPF. 806.674.901-59

AUTO DE PENHORA E LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 12 de janeiro de 2026, nesta cidade e Comarca de Itapirapuã - GO, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem da MM. Juíza de Direito da Vara Cível desta Comarca e extraído dos autos n. 0230151-18.1999.8.09.0084 da ação de execução de título extrajudicial, em que figura como exequente BANCO DO BRASIL S/A CNPJ 00.000.000/0001-91 e executados ESPÓLIO DE EDNA LUCIA OLIVEIRA CPF.060.919.891-20, RENATA PALOMINO ROCHA CPF.828.438.641-00 e WILDSON RODRIGO PALOMINO CPF. 806.674.901-59, às 07:46, dirigi-me ao imóvel descrito no mandado e, aí sendo, **PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO** do imóvel objeto da matrícula M-758, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Itapirapuã adiante descrito de propriedade dos executados:

1. DO OBJETO DA PENHORA:

1.1 Um imóvel urbano, lote urbano nº 26 da Qd. 64, na Avenida L-12, atual Joaquim Pimenta, centro, Itapirapuã-GO, com área total de setecentos e vinte metros quadrados (720,00 m²), sendo: 12,52 metros de frente; 7,83 metros de fundo; 69,60 metros pelo lado direito, dividindo com o lote de número vinte e cinco (25); 72,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote de número vinte e sete (27); com benfeitorias edificadas, prédio comercial e residencial, objeto da matrícula 758, R-7-M-758, registrada no CRI de Itapirapuã/GO de propriedade de Edna Lucia Oliveira.

CARACTERÍSTICA/BENFEITORIAS DO BEM:

Um prédio comercial e residencial de 10 x 25, composto por 4 quartos, sendo duas suítes, uma sala em L, 1 copa, 1 cozinha, 1 banheiro social, 1 cômodo para depósito, 1 cômodo comercial e uma varanda nos fundos com lavanderia. O cômodo comercial

contém 3 divisões e um banheiro, piso na cerâmica e cimento queimado vermelho, com três portas de aço de enrolar, forrado no forro paulista. A residência contém piso na cerâmica e cimento queimado vermelho, portas de madeira e veneziana, três (03) vitraux, 3 janelas venezianas, parte em forro paulista (necessita reparos) e parte em forro PVC (em bom estado de conservação). A casa residencial e o cômodo comercial têm o telhado coberto com telhas francesas antigas. A varanda tem o piso na cerâmica coberta com telhas plan (estrutura conservada). O imóvel é murado em placas de concreto e tijolos. Trata-se de um imóvel urbano, localizado em área comercial, na praça central, de ótima localização.

AVALIAÇÃO DO BEM: Avalio o imóvel com todas as suas características e benfeitorias no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Em tempo, informo que o imóvel foi avaliado levando em conta a situação dele e sua localização, bem como de acordo com a realidade de mercado.

Método Avaliativo do Bem: A avaliação foi efetivada pelo método “comparativo direto”.

Fonte de pesquisa para avaliação: foi realizada consulta junto aos avaliadores municipais, moradores da região e de acordo com a realidade de mercado na região.

Obs.: Seguem em anexo fotos do imóvel.

Itapirapuã, datado e assinado eletronicamente.

Celismar Pereira de Lima
Oficial de Justiça Avaliador